



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.753/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF. 256/2013 - SEMADH, protocolado sob nº 3.902 do dia 16 de maio de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a **CIRLEI APARECIDA BONISSI ANDRADE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 20 de maio de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal